



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020
DISPENSA Nº 030/2020



Jurídico

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2020,
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE
FUNCIONARÁ A QUADRA ESPORTIVA DE ENSINO
ESCOLA RADIALISTA EDVALDO MORAIS,
SITUADO NA RUA 75, 126, LOTE 13, QUADRA 55,
MARANGUAPE I, PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA WMS
ADMINISTRADORA E GESTORA DE BENS LTDA.,
NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Educação**, nomeado através da **Portaria nº 006/2022**, Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.170.144 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.026.994-20, residente e domiciliado na cidade do Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **WMS ADMINISTRADORA E GESTORA DE BENS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.519.468-0001-92, com sede na Rua Coronel João Rufino, 42, andar 1, sala 7, Poço, Recife/PE CEP: 52.061-110, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Waldomiro Mariano de Sá Filho**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de Identidade nº 2796202-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob nº 497.758.714-68, residente e domiciliado, Praça Domingos Giovanetti, nº 77, aptº 1101, bairro da Madalena, Recife-PE, CEP: 50.710-440, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2020**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A QUADRA ESPORTIVA DE ENSINO ESCOLA RADIALISTA EDVALDO MORAIS, SITUADO NA RUA 75, 126, LOTE 13, QUADRA 55, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 3298/2022**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 164/2020**, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A QUADRA ESPORTIVA DE ENSINO ESCOLA RADIALISTA EDVALDO MORAIS, SITUADO NA RUA 75, 126, LOTE 13 - QUADRA 55, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado a partir de **26 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023**, com o reajuste concedido através do Termo de Apostilamento datado de 08 de novembro de 2022, tendo sido aplicado Índice IGPM - Índice Geral de Preço de Mercado em **6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento)** passando o valor total de **R\$ 24.613,56 (vinte e quatro mil seiscentos e treze reais cinquenta e seis centavos)**, para **R\$ 26.217,38 (vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e trinta e oito)**, tendo como fundamento suas cláusulas quinta e decima sétima e art. 54 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a renovação devido a utilização do imóvel onde funciona a Quadra Esportiva Radialista da Escola Edvaldo de Moraes, desta forma, é de suma importância a renovação para melhor assistência dos alunos da Rede Municipal.

Parágrafo Segundo – Fica rerratificado a Cláusula Primeira do 1º e 2º Termo Aditivo do referido instrumento contratual, onde se lê: "Escola", leia-se: "Quadra Esportiva".

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro - Paulista - PE CEP 53.401-441.
CNPJ 10.408.839/0001-17





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

Secretaria Educação do Município do Paulista
Nota de Empenho nº 2022-1927

Ação: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15400001 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Valor do Empenho R\$ 2.549,00 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais)

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 3298/2022**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 164/2020**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

Parágrafo Primeiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Segundo - O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Educação

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 164/2020**, de 26 de novembro de 2020, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

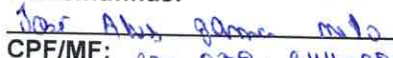
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

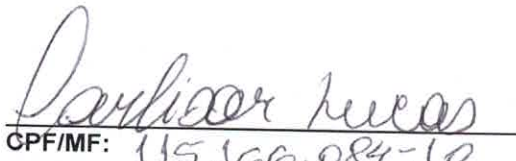

José Geraldo de Araújo Lima
Secretário Municipal
de Educação
Contratante

Paulista/PE, 17 de novembro de 2022


WMS Administradora e Gestora de Bens Ltda.
Contratada

Testemunhas:


CPF/MF: 120.078.944-08


CPF/MF: 115.166.084-10





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 164/2020

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 164/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 089/2020

MODALIDADE: Dispensa nº 030/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: WMS ADMINISTRADORA E GESTORA DE BENS LTDA.

CNPJ: 23.519.468-0001-92

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 164/2020, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A QUADRA ESPORTIVA DE ENSINO ESCOLA RADIALISTA EDVALDO MORAIS, SITUADO NA RUA 75, 126, LOTE 13 - QUADRA 55, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado a partir de **26 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023**, com o reajuste concedido através do Termo de Apostilamento datado de 08 de novembro de 2022, tendo sido aplicado índice IGPM - Índice Geral de Preço de Mercado em **6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento)** passando o valor total de **R\$ 24.613,56 (vinte e quatro mil seiscentos e treze reais cinquenta e seis centavos)**, para **R\$ 26.217,38 (vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e trinta e oito)**, tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima sétima e art. 54 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a renovação devido a utilização do imóvel onde funciona a Quadra Esportiva Radialista da Escola Edvaldo de Moraes, desta forma, é de suma importância a renovação para melhor assistência dos alunos da Rede Municipal.

Parágrafo Segundo – Fica rerratificado a Cláusula Primeira do 1º e 2º Termo Aditivo do referido instrumento contratual, onde se lê: “Escola”, leia-se: “Quadra Esportiva”.

Nota de Empenho nº 2022-1927

Ação: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15400001 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Valor do Empenho R\$ 2.549,00 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais).

ASSINATURA: 17/11/2022

José Geraldo de Araújo Lima

Secretária de Educação do Município do Paulista

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

B2BABESC

D.O.M.E.PE: 16 / 01 / 2023 D.O.U: ____ / ____ / ____ D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____

